



EDITAL Nº 04/2016 - UAB/MEC - UNICENTRO

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste de Guarapuava, Estado no Paraná, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO

A abertura de inscrições do processo seletivo para seleção de tutores para os cursos de especialização, ofertados na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo para contratação de **Tutor (Presencial)** é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO e por uma Comissão Avaliadora indicada pela Coordenação da UAB/UNICENTRO.
- 1.2.A inscrição online será efetivada conforme estabelecido no "subitem 6.1" do presente Edital, para tanto o candidato deve efetivar a inscrição das 08 horas do dia 13 de setembro de 2016 até às 23 horas do dia 19 de setembro de 2016, obedecendo os seguintes critérios:
- 1.2.1 Inscrever-se como tutor em apenas um dos cursos de especialização;
- 1.2.2 Preencher a ficha de Inscrição, com informações pessoais e profissionais, disponível no endereço: http://eventos.unicentro.br/nead tutoria
- 1.2.3 Postar a documentação necessária para a inscrição, a qual deve ser devidamente





EDITAL Nº 04/2016 - UAB/MEC - UNICENTRO

digitalizada, salva em formato PDF e *anexada* em espaço indicado no *site* de inscrição;

- 1.3 O processo seletivo de que trata o presente Edital será desenvolvido em duas etapas:
- 1.3.1 A primeira etapa, de caráter classificatório, será composta por Avaliação Curricular e de Títulos, por meio da análise dos documentos postados pelo candidato, conforme estabelecido no subitem 7.1 do presente Edital.
- 1.3.2 **A segunda etapa**, de caráter eliminatório, será composta por **Entrevista** sobre conhecimentos relacionados com a Educação a Distância, Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle e área de atuação pretendida,* bem como sobre as informações contidas na ficha de inscrição e no *curriculum vitae*.

2 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 Serão selecionados 16 (dezesseis) Tutores (Presenciais) para os seguintes Polos de Apoio Presencial:

| POLOS | CURSO | VAGAS OFERTADAS |
|------------------------------|--|--------------------|
| PONTA GROSSA/PR | MÍDIAS NA EDUCAÇÃO | 1 |
| JACAREZINHO/PR | MÍDIAS NA EDUCAÇÃO | 1 |
| APUCARANA/PR | PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP | 3 |
| BITURUNA/PR | PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP | 1 |
| IVAIPORÃ | PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP | 2 |
| PATO BRANCO/PR | PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP | 1 |
| PINHÃO/PR | PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP | 2 |
| PRUDENTÓPOLIS/PR | PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP | 2 |
| SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR | PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP | 1 |
| LARANJEIRAS DO SUL/PR | PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP | 2 |
| TOTAL DE VAGAS | | 16 |





EDITAL Nº 04/2016 - UAB/MEC - UNICENTRO

- 2.2 Além do número de vagas previstas neste processo seletivo, será formado cadastro de reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade da seleção;
- 2.3 A carga horária semanal que deverá ser dedicada ao curso é de 20 horas, sendo que no mínimo 12 horas semanais devem ser cumpridas no Polo de Apoio Presencial, 4 horas em reunião administrativa no polo e 04 horas de acompanhamento *online* do acadêmico;
- 2.4 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 horas semanais.
- 2.5 Ao compor a equipe da UAB-UNICENTO, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente bancária;
- 2.5.1. Detalhes Importantes a Respeito da Conta Corrente Bancária:
- a) Não pode ser conta-corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- b) Não pode ser conta-corrente exclusiva para recebimento de salário;
- c) Não pode ser conta poupança;
- d) Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta;
- e) O sistema **não** aceita cadastro de conta corrente de agências vinculadas a cooperativas de crédito.
- 2.5.2 O recebimento da bolsa não representa ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a UNICENTRO.

3 DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

- 3.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:
- 3.1.1 Ter formação em nível superior em curso de graduação reconhecido e formação em





EDITAL Nº 04/2016 - UAB/MEC - UNICENTRO

nível de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, emitido por instituição reconhecida; conforme critérios estabelecidos no Anexo I;

- 3.1.2 Não receber outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga;
- 3.1.3 Ter conhecimentos de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet;
- 3.1.4 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), quando da posse da vaga.

4 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 4.1 As principais responsabilidades do Tutor (Presencial) são:
- 4.1.1 Responsabilizar-se pelo registro de frequência dos alunos nos Polos;
- 4.1.2 Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com professores, tutores (PRESENCIAL), coordenação do curso, coordenação do Polo e coordenação do NEAD/UNICENTRO;
- 4.1.3 Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*;
- 4.1.4 Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho;
- 4.1.5 Acompanhar os alunos nas atividades que serão realizadas presencialmente e no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*;
- 4.1.6 Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação a distância;
- 4.1.7 Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos e professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* do curso;
- 4.1.8 Enviar relatório sobre as atividades realizadas pelos alunos ao coordenador de do curso;





EDITAL Nº 04/2016 - UAB/MEC - UNICENTRO

- 4.2 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados no Polo de Apoio Presencial para o qual se inscreveu, bem como com uma ou mais turmas de um mesmo curso ofertado no Polo;
- 4.3 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais de cursos ofertados no Polo.

5 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

- 5.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da Capacitação Presencial, conforme cronograma constante do item 9 do presente Edital;
- 5.2 A ausência do candidato na Capacitação Presencial acarretará no seu desligamento deste processo seletivo;
- 5.3 As despesas com transporte e alimentação, para este processo de capacitação, serão custeadas pelo projeto UAB/UNICENTRO.

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
- 6.1.1 A inscrição deverá ser efetuada no período compreendido entre às 8 horas do dia 13 de setembro de 2016 e às 23 horas do dia 19 de setembro de 2016, conforme cronograma constante do item 9 do presente Edital, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://eventos.unicentro.br/nead_tutoria
- 6.1.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição, e somente concluirá sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas;
- 6.1.3 Estará disponível no endereço eletrônico http://eventos.unicentro.br/nead_tutoria o formulário de Inscrição, com informações pessoais e profissionais *Online* que o candidato deverá preencher e enviar eletronicamente conforme orientações disponíveis no *site*;
- 6.1.4 É obrigatório postar a documentação necessária para a inscrição, a qual deve ser





EDITAL Nº 04/2016 - UAB/MEC - UNICENTRO

devidamente digitalizada, salva em formato PDF e *anexada* em espaço indicado no *site* de inscrição;

- 6.1.5 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 6.1.6 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, via correio eletrônico (*email*), condicional e intempestivo;
- 6.1.7 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas;
- 6.1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;
- 6.1.9 Inscrições sem a postagem dos documentos no sistema de inscrição, não serão consideradas para as etapas de seleção;
- 6.2 A comissão avaliadora do processo seletivo analisará as informações apresentadas pelos candidatos através da inscrição *Online* onde, considerando-se os requisitos exigidos no "item 3" do presente Edital, emitirá parecer quanto a homologação ou não das inscrições, cujo resultado será publicado conforme cronograma constante do "item 9" do presente Edital.

7 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá postar, em arquivo PDF, obrigatoriamente, até o **dia 19 de setembro de 2016**, conforme estabelecido no "subitem 1.2.1" do presente edital, os seguintes documentos, conforme bandejas identificadas no sistema de inscrição:
- 7.1.1 Cópia do certificado de conclusão de curso de graduação (somente serão aceitos certificados de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC);
- 7.1.2 Cópia do certificado de pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu;
- 7.1.3 Cópia da Cédula de Identidade;





EDITAL Nº 04/2016 - UAB/MEC - UNICENTRO

- 7.1.4 Comprovante de Experiência em Tutoria na Educação a Distância (declaração da Instituição de Ensino, constando período e curso na Modalidade a Distância);
- 7.2 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos;
- 7.3 Se ocorrer a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, após verificação dos documentos pela comissão avaliadora, o candidato será desclassificado.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão Avaliadora e terá duas avaliações: Avaliação Curricular e de Títulos e Entrevista, obedecendo-se rigorosamente o cronograma do processo de seleção estabelecido no item 9 do presente Edital;
- 8.1.1 Da Avaliação Curricular e de Títulos:
- a) A Avaliação Curricular e de Títulos será realizada por meio de análise da ficha cadastral da inscrição online com documentos comprobatórios, conforme tabela a seguir:

| ITEM | TITULAÇÃO | PONTUAÇÃO | |
|---|--|--|--|
| Formação Acadêmica | Doutorado | 30 | |
| (0 a 50 pontos) | Mestrado | 20 | |
| Os títulos ou certificados de formação acadêmica não poderão ser computados cumulativamente | | | |
| Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes | Educação Superior (Experiência no ensino superior presencial ou a distância) | 5 por semestre letivo (até no máximo 4 semestres) | |
| (0 a 50 pontos) | Tutoria em Educação a Distância | 10 por semestre letivo (até no máximo 3 semestres) | |

- b) Na Avaliação Curricular e de Títulos só serão considerados itens da ficha cadastral da inscrição *online*, cujos documentos comprobatórios tenham sido devidamente postados no sistema de inscrição no prazo estabelecido no presente Edital;
- c) Serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado, expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo mesmo Ministério;
- d) A nota da Avaliação Curricular e de Títulos terá caráter classificatório;





EDITAL Nº 04/2016 - UAB/MEC - UNICENTRO

8.1.2 Da Entrevista:

- a) Os candidatos serão convocados por meio de edital para a realização da Entrevista, conforme data constante no cronograma: item 9 do presente Edital;
- b) O candidato que não comparecer para a Entrevista no dia, horário e local definido em edital próprio, será desclassificado deste processo seletivo;
- c) À Entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- d) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Entrevista será desclassificado deste processo seletivo;
- 8.1.2.1 Não serão convocados para Entrevista candidatos desclassificados na primeira etapa;
- 8.2 A nota final de cada candidato deste processo seletivo resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato na Avaliação Curricular e de Títulos e na Entrevista.

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| FASE | DATA/PERÍODO |
|---|------------------------|
| ABERTURA EDITAL | 12 DE SETEMBRO |
| PERÍODO INSCRIÇÃO | 13 A 19 DE SETEMBRO |
| ANALISE DE DOCUMENTOS | 20 A 27 DE SETEMBRO |
| EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOCUMENTOS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS | 27 DE SETEMBRO |
| ENTREVISTA E ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS POLOS DE | 29 DE SETEMBRO A 05 DE |
| APOIO PRESENCIAL. | OUTUBRO |
| EDITAL FINAL | 07 DE OUTUBRO |
| FORMAÇÃO PRESENCIAL | 13 E 14 DE OUTUBRO |

9.1 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico http://eventos.unicentro.br/nead tutoria

10 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida pelo





EDITAL Nº 04/2016 - UAB/MEC - UNICENTRO

candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior idade.
- 10.2 O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado conforme cronograma constante no item 9 do presente Edital, no endereço http://eventos.unicentro.br/nead_tutoria

11 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 11.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo, estarão automaticamente convocados para participação da Capacitação Presencial, conforme cronograma constante no item 9 do presente Edital, devendo se manifestar de imediato, junto ao NEAD/UNICENTRO, sobre assumir ou não a vaga ofertada:
- 11.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;
- 11.3 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES;
- 11.4 Após a contratação do Tutor, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considere sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Não será cobrada taxa de inscrição;
- 12.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;
- 12.3 Os documentos postados no site de inscrição são apenas para uso no processo





EDITAL Nº 04/2016 - UAB/MEC - UNICENTRO

seletivo;

- 12.4 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;
- 12.5 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, dentro do prazo de validade do mesmo, podendo, por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;
- 12.6 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 13 de setembro de 2016.

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO

UNICENTRO

ANEXO I





EDITAL Nº 04/2016 - UAB/MEC - UNICENTRO

CURSOS E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

| Curso Vagas | | Requisitos para a Função de Tutor | |
|--|-------------------------|--|---|
| | Tutor Presenci al | Graduação | Pós-Graduação |
| MÍDIAS NA EDUCAÇÃO | 2 | Licenciatura em qualquer Área do Conhecimento | Especialização em Educação |
| PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP | 14 | Graduação em: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Serviço Social, Direito, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Fisioterapia e Educação Física. | Especialização em qualquer Área do Conhecimento |

ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

| UF DO POLO | NOME DO POLO | ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL |
|------------|---------------------------|--|
| PR | APUCARANA | POLO DE APOIO PRESENCIAL DE APUCARANA/PR - PRAÇA RUI BARBOSA, N°12. BAIRRO CENTRO. CEP: 86800970 |
| PR | BITURUNA | POLO DE APOIO PRESENCIAL DE BITURUNA/PR. RUA MARIA ROSA NUNES RAMOS, Nº: 35. BAIRRO CENTRO. CEP: 84640000 |
| PR | JACAREZINHO | POLO DE APOIO PRESENCIAL DE JACAREZINHO/PR. RUA COSTA JÚNIOR, Nº: 1065. BAIRRO CENTRO. TÉRREO. CEP: 86400000 |
| PR | IVAIPORÃ | POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IVAIPORÃ/PR. PRAÇA MILTON PIROLO, N° 385. BAIRRO CENTRO. CEP: 86870000 |
| PR | PATO BRANCO | POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PATO BRANCO/PR. KM 01, Nº 1200. BAIRRO FRARON (SAÍDA PARA BOM SUCESSO DO SUL) . CEP: 85503390 |
| PR | PONTA GROSSA | POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PONTA GROSSA - RUA BONIFÁCIO RIBAS. Nº: 240. BAIRRO UVARANAS. CEP: 84025155 |
| PR | PINHÃO | POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PINHÃO/PR. AVENIDA TRIFON HANYCZ, № 244. BAIRRO CENTRO. CEP: 85170000 |
| PR | PRUDENTÓPOLIS | POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR. AVENIDA SÃO JOÃO, Nº. 692. BAIRRO BARRO PRETO. CEP: 84400000 |
| PR | SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE | POLO DE APOIO PRESENCIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº. 621. BAIRRO CENTRO. CEP: 85710000 |
| PR | LARANJEIRAS DO SUL | POLO DE AOOIO PRESENCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR. AVENIDA OSCAR PEREIRA GUEDES, N° 1. VILA ALBERTI. CEP: 85303820 |